



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

061

**DECRETO N° 027/2005**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
243	0824400042.008-339041	Contribuições	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

Art. 2° - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
08 de setembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo